

PROJETO DE LEI Nº 041/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “HILDA HOLZHAUSEN MORO”, A EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITUADA NA VILA DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“HILDA HOLZHAUSEN MORO”**, o próprio referente à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, situada na Vila Dourados, neste Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação daquele próprio público.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 01 de Dezembro de 2009, 19º Ano de Emancipação Política e 17º Ano de Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 041/2009, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009**, cuja ementa é a seguinte: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “HILDA HOLZHAUSEN MORO”, A EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITUADA NA VILA DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por escopo dar denominação de “Hilda Holzhausen Moro”, ao prédio e dependências onde atualmente encontra-se instalada a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil que abriga todos os menores residentes na Vila Dourados, neste Município de Tarumã.

A homenageada a Sra. Hilda Holzhausen Moro, nasceu em 02 de setembro de 1929, no Sítio Água Bonita, na cidade de Tarumã, filha de Guilherme Holzhausen e Hulda Holzhausen, descendente de Alemães, teve ainda 3 irmãos sendo eles Gerda, Guilherme e Heine, todos já falecidos.

A Sra. Hilda casou-se com Paschoal Moro em 16 de junho de 1949, tiveram 9 filhos, sendo eles, Marlene, Marilú, Sônia, Alécio, Margarida, Adauto, Alva Valéria e Alaor, e ainda 20 netos sendo eles, Marilda, Cintia, Hugo, Henrique, Almar, Rafael, Amanda, Sônia, Joana, Daniel, Diego, Matheus, Daiane, Luana, Leonardo, Nathalia, Gustavo, Alex, Max Paulo e Alaor, e ainda 5 bisnetos, Guilherme, Barbara, Carlos Eduardo, Vitor Gabriel e Helena.

A Sra. Hilda sempre foi agricultora, e também uma mulher do Lar, cuidava de todos que estavam a sua volta.

Na década de 70 e 80 participou ativamente dos grupos de reuniões Clube das Mães e reuniões da Creche José Eugênio, atualmente Creche São José, o grupo de senhoras de Tarumã era formada por sua irmã Gerda, Diná de Aquino, Minervina, Elizabeth Cintra, Maria Luiza, Yacy Guedes, Maria José Benelli, Fátima Benelli, Nair Morro, Hilda Benelli e Helena.

Estudou até o Colégio, mas sempre incentivou e cobrou de seus filhos para que todos estudassem, e ainda não permitia que nenhum deles faltassem a qualquer atividade da escola.

Gostava de ajudar as pessoas de Tarumã, sempre participava ativamente dos festejos, mas não gostava que seu nome aparecesse nos agradecimentos, por ser uma pessoa totalmente discreta.

Infelizmente a Sra. Hilda veio a falecer em 29 de novembro de 2002, deixando muita saudade nos familiares e também nos cidadãos de Tarumã, que perderam sem sombras de dúvidas uma pessoa extraordinária.

Esta, portanto é uma justa homenagem a quem dedicou a sua vida em prol dos seus semelhantes e dos menos favorecidos, contribuindo para o desenvolvimento e dignidade do ser humano, e daqueles que mais necessitavam de assistência para o exercício pleno da cidadania. Atentos a estes fatos que nortearam a vida da cidadã Sra. Hilda Holzhausen Moro, os nobres edis, de forma unânime, procederam á elaboração de indicações dirigidas a este Executivo para que pudesse este efetuar a denominação naquele próprio público desta cidadã, que reiteramos contribuiu decisivamente para a formação de uma gama de cidadãos tarumaenses, além de ter a sua família, com filhos, netos e bisnetos que até o presente momento permanecem em sua grande maioria vinculados ao Município de Tarumã.

Sem maiores delongas entendemos ser justa a homenagem que prestamos a esta honrada cidadã, cujo histórico de vida, encontra-se em anexa a esta justificativa, que poderá ser apreciado por esta Augusta Casa de Leis.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA E LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.